

Mineral 20 L	Garrafão	4,20
Mineral PET 1,5 L	06/l	5,40
MINALBA		
Mineral Classic C/Gás 330ml	06/l	4,50
Mineral Classic S/Gás 330ml	06/l	4,40
Mineral C/Gás 330ml	12/l	5,60
Mineral S/Gás 330ml	12/l	5,30
Mineral C/Gás 1,0l.	06/l	5,50
Mineral S/Gás 1,5l.	06/l	5,30
Mineral S/Gás 2,0 l.	06/l	6,35

AGUARDENTE		
-------------------	--	--

Aguardente de Cana 88	DE 850 A 1000ml	2,70
Aguardente de Cana Sapupara	DE 850 A 1000ml	2,80
Aguardente de Cana 21	DE 850 A 1000ml	2,50
Aguardente de Cana 51	DE 850 A 1000ml	2,50
Aguardente de Cana Ipioca	DE 850 A 1000ml	2,70
Aguardente de Cana com Rótulo (Outros)	DE 850 A 1000ml	2,70
Aguardente de Cana sem Rótulo (Cachaça)	DE 850 A 1000ml	1,70
Aguardente de Cana a Granel	l.litro	1,25
Aguardente de Cana 350ml	Lata	1,25
Aguardente de Cana 500 ml PET	Plástico	1,85
Aguardente de Cana 29 600ml	Garrafa	1,50
Aguardente de Cana 600 ml	Garrafa(Outras)	1,50
Aguardente de Cana Pitu	DE 850 A 1000ml	2,25
Aguardente de Cana 93	DE 850 A 1000ml	2,30
Aguardente Outros	DE 850 A 1000ml	3,68

BEBIDAS HIDROELETROLÍCAS (ISOTÔNICAS) E ENERGÉTICAS		
--	--	--

BEBIDAS HIDROELETROLÍTICAS(ISOTÔNICAS)		
Indaiá Citrus/Frutas Cítricas 330ml	12/l	8,70
Indaiá Citrus Acerola C/laranja 330ml	12/l	8,70
Indaiá Citrus/ Frutas Tropicais 330ml	12/l	8,70
Indaiá Citrus/ Acerola C/laranja 1l.	06/l	11,80
Indaiá Citrus/Frutas Tropicais 1l.	06/l	11,80
Indaiá Citrus/ Frutas Cítricas 1l.	06/l	11,80
Tampico PET 1l.	Unidade	1,40
Tampico 450ml	Unidade	0,85
Tampico 270ml	Unidade	0,65
Tampico TP 200ml	Unidade	0,60
Bitz 1L	Unidade	1,70
Bitz 350ml	Unidade	0,70
Gatorade 473ml	Unidade	2,60
Gatorade 591ml	Unidade	3,00
Sport ADE 1l.	Unidade	3,15
Sport ADE 315ml	Unidade	1,17
Taf Man "E" 110ml	Unidade	1,50
Skinca Frutas Cítricas e Vermelhas 330ml	Unidade	0,65
ENERGÉTICOS		
Red Bull 250ml	Unidade	5,60
Red Bull Sugar Free 250ml	Unidade	5,60
Bad Boy Power Drink 250ml	Unidade	4,55
Flying Horse Booster 250ml	Unidade	4,70
Flying Horse Booster Ligth 250ml	Unidade	4,70
Extra Power 250ml	Unidade	4,10
On Line 250ml	Unidade	4,00
Flash Power 250ml	Unidade	4,75
Nigth Power 250ml	Unidade	4,00
Atomic Energy Drink 250ml	Unidade	4,15
Burn Energy Drink 250ml	Unidade	4,25
Outros Energéticos 250ml	Unidade	4,45

Paulo Roberto de Holanda Monteiro
Diretor/UNATRI

ATO NORMATIVO UNATRI Nº 009/2006 Teresina, 28 de março de 2006.

Dispõe sobre a base de cálculo das operações com farinha de trigo e mistura de farinha de trigo a outros produtos, para efeito de exigência do ICMS em substituição tributária.

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto nos Protocolos ICMS 26/92, de 30/07/1992 e 46/00, de 15/12/2000, este, alterado e consolidado pelo Protocolo ICMS 05/01, de 11/01/2001;

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 21, inciso III, alínea “a”, item 5; 25; 26, incisos II e V, §§ 1º a 8º; 61, inciso III e 62 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 7.560, de 13.04.89;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.500, de 19 de março de 2001.

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer mecanismos fiscais que assegurem o recolhimento do ICMS devido nas operações com os produtos mencionados,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica estabelecido o valor mínimo, para efeito de determinação da base de cálculo do ICMS incidente nas operações com farinha de trigo e mistura de farinha de trigo a outros produtos, para efeito de exigência do imposto devido em substituição tributária, em favor deste Estado, na forma das tabelas abaixo:

I – OPERAÇÕES COM ORIGEM DO EXTERIOR OU DE UNIDADES DA FEDERAÇÃO NÃO SIGNATÁRIAS DO PROTOCOLO ICMS Nº 46/00 – excluído o valor do ICMS:

PRODUTO/TIPO	EMBAL- GEM/UNIDADE	VALOR EM R\$
Farinha Comum	Saco de 50 Kg	82,31
Farinha Comum	Saco de 25 Kg	41,56
Farinha Comum	Fardo de 10 x 1 Kg	18,00
Farinha Comum	1 Kg	1,81
Farinha Especial	Saco de 50 Kg	91,62
Farinha Especial	Saco de 25 Kg	48,30
Farinha Especial	Fardo de 10 x 1 Kg	20,18
Farinha Especial	1 Kg	2,08
Pré Mistura ou Aditivada	Saco de 50 Kg	100,94
Pré Mistura ou Aditivada	Saco de 25 Kg	50,47
Com Fermento (FDS 10x1)	Fardo de 10 x 1 Kg	23,54
A Granel Comum	Tonelada	1.646,20
A Granel Especial	Tonelada	1.826,35
A Granel Pré Mistura ou Aditivada	Tonelada	1.972,34

II – OPERAÇÕES COM ORIGEM DOS ESTADOS SIGNATÁRIOS DO PROTOCOLO ICMS Nº 46/00, REALIZADAS POR ESTABELECIMENTO ATACADISTA OU DISTRIBUIDOR – incluído o valor do ICMS:

PRODUTO/TIPO	EMBAL- GEM/UNIDADE	VALOR EM R\$
Farinha Comum	Saco de 50 Kg	74,00
Farinha Comum	Saco de 25 Kg	37,25
Farinha Comum	Fardo de 10 x 1 Kg	16,28
Farinha Comum	1 Kg	1,63
Farinha Especial	Saco de 50 Kg	80,00
Farinha Especial	Saco de 25 Kg	40,25
Farinha Especial	Fardo de 10 x 1 Kg	17,60
Farinha Especial	1 Kg	1,76
Pré Mistura ou Aditivada	Saco de 50 Kg	88,00
Pré Mistura ou Aditivada	Saco de 25 Kg	44,25
Com Fermento (FDS 10x1)	Fardo de 10 x 1 Kg	19,36
A Granel Comum	Tonelada	1.480,00
A Granel Especial	Tonelada	1.600,00
A Granel Pré Mistura ou Aditivada	Tonelada	1.760,00